



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO – PROPLAN

PORTARIA UFERSA/PROPLAN N.º 72/2019, 17 de dezembro de 2019.

O Pró-Reitor de Planejamento da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N.º 429/2018, de 26 de junho de 2018,

CONSIDERANDO o que determina o Art.58 da Lei 13.019/2014, quanto ao acompanhamento e fiscalização de programas, projetos e atividades celebrados pelos órgãos e entidades da Administração Pública Federal;

CONSIDERANDO o Convênio de Cooperação Técnica n.º 04/2019 que entre si celebram a Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA) e a empresa Cidade do Sol Transportes Eireli - EPP, o qual tem por objeto o apoio ao projeto “Transferência/cessão de dados e informações por parte da empresa Cidade do Sol Transportes Eireli - EPP para a Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA), sem custos para esta”, publicado no DOU em 13/12/2019;

CONSIDERANDO o Processo de N.º 23091.009106/2019-32;

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os servidores **Francisco da Costa Fontes**, SIAPE n.º 1669481, **David Custódio de Sena**, SIAPE n.º 1806335, para serem responsáveis pela Coordenação e Vice Coordenação do termo em referência.

Art. 2º Os servidores, ora designados, responsabilizar-se-ão pela execução, pelo acompanhamento das ações, bem como por todas as alterações que possam ser estabelecidas em aditivos relativos ao instrumento em questão.

Art. 3º Este ato entra em vigor a partir desta data, com efeitos até a efetiva aprovação do relatório final e da prestação de contas do instrumento.


Álvaro Fabiano Pereira de Macedo
Pró-Reitor de Planejamento